



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO

Documento nº CMON-CERT-EDIT-2023-000024

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 02/08/2026 às 18:18:35

CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE NOVOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

Período de referência: 01/08/2023 a 31/08/2023
Critério PNTP 8.2 · Modelo pntp-8.2-editais-licitacao-v2

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.2 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos registros administrativos pela unidade competente, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, não houve abertura de novo certame sujeito à elaboração e divulgação de edital de licitação. Consequentemente, não existiu novo edital a disponibilizar nesse intervalo. Os editais dos certames iniciados em períodos anteriores, estejam em andamento ou encerrados, continuam publicados na relação própria e não são abrangidos por esta certidão. Esta certidão não se aplica a licitação realizada cujo edital esteja pendente de publicação.

Fundamentação do modelo: A Cartilha PNTP exige acesso à íntegra dos editais dos certames em andamento e encerrados, atualidade máxima de 30 dias, série histórica de três anos e filtro de pesquisa. A inexistência pode ser certificada apenas quando não houve novo certame sujeito a edital.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 116-117.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

GESTOR DE COMPRAS

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 02/08/2026 às 18:18:35



CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/a0bbce92-e5ec-4710-917c-af8fe56d5b63>

Código: a0bbce92-e5ec-4710-917c-af8fe56d5b63

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada